

**Título: Práticas discursivas do campo jurídico: os conceitos de violência**

Autor(es) Andrine Nunes Uchoa Lima; Victor Pires Teixeira; Karise Mabell Soares Lucas

E-mail para contato: leticia.ferreira@estacio.br

IES: ESTÁCIO FIC / Ceará

Palavra(s) Chave(s): discurso; violência; conceitos

### **RESUMO**

O objetivo desta pesquisa foi analisar a conceitualização da violência em Práticas Discursivas do Campo Jurídico. Pretendeu-se observar como esse conceito se nos apresenta em textos dos mais variados gêneros da área jurídica. Em relação ao fenômeno da violência, o problema da sua definição está no fato de a conceitualização ser complexa e estar ligada às relações sociais. Segundo Lakoff (1987), sempre que se enxerga algo como um tipo de coisa ou como parte de alguma coisa, se esta categorizando, conceitualizando. Assim, pode-se observar que categorizar é visto como uma metodologia na qual conceitos formam novas categorias devido às características inerentes a eles próprios. Desse modo, a categorização e a conceitualização, como processo cognitivo, é uma alternativa de estruturar uma informação através da organização das ideias na nossa memória semântica, na qual os conceitos são ligados por associações. Smith e Medin (1981) ressaltam, porém, que as categorias são arbitrárias, pois os itens podem ser agrupados de inúmeras maneiras para formar categorias, e os indivíduos também podem aprender a identificar ou construir essas categorias em outros sistemas de reconhecimento aleatórios, pois, em nosso sistema nervoso, nada estabelece se devem dividir as observações. Didaticamente, pode-se afirmar que as categorias possuem atributos definidores - ou críticos - e todos os membros de uma categoria compartilham destes mesmos atributos. Por sua vez, o conjunto de atributos determina a extensão de uma categoria (quais itens são membros), embora não se possa afirmar que em uma categoria alguns itens se destaquem como membros melhores do que outros itens. Com esses fundamentos, amplia-se o estudo com o aporte teórico, seguindo os postulados de Lakoff (1987), Imbush (2003), Smith; Medin (1981). O método adotado na investigação foi o hipotético-dedutivo e a abordagem qualitativa. Constituíram o corpus bibliográfico desta pesquisa não apenas a literatura relativa à categorização e conceitualização dos tipos de violência, mas também os textos com fundamentos linguísticos da área jurídica que tem aspectos pertinentes ao tema da pesquisa. Preliminarmente observa-se que no discurso jurídico sobre violência, os conceitos e as categorias da violência são feitos de forma diferenciada: ora como uma ação puramente física, ora como psicológica de acordo com as experiências de vida dos processos de formação histórica das respectivas comunidades. Há duas visões opostas do que é a origem da violência. A primeira visão é de que ela está relacionada à própria natureza humana, considerada imutável. A segunda é que ela é agregada a condições sociais.